



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 06/2021

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso IX, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Herculândia autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aos cofres do Poder Executivo Municipal, referente ao duodécimo percebido até o mês de março do corrente exercício.

Art. 2º. A contabilidade da Câmara Municipal de Herculândia deverá proceder aos registros contábeis necessários.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 25 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

RENATA PARNAÍBA DE MELO
1º Secretária

ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES
2º Secretário
